

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002995/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELY MARIA ERANI GONINO BUZZO, matrícula n. 46141022, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual a contar 1º de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 834/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009200/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AUDALHO TORRES BARBOSA, matrícula n. 105002021, reformado "ex officio" no cargo de Capitão-PM, a contar de 1º setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.252/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016185/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALTER LOPES, matrícula n. 86416022, reformado "ex officio" no cargo de Subtenente-PM, a contar de 27 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.007/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:**

DESIGNAR Artur Vitor Freitas de Lima, matrícula n. 67057028, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-5, como Gestor de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 130, de 06 de junho de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.262/2020**.